Câmara

Anexo do Req. n.º 83/65

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.116

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido ao Exmo. Sr. Deputado Athié - Jorge Coury o título de "CIDADÃO VICENTINO".

Artigo 2º - Êste título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene desta Edilidade.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Célula Mater da Nacionalidade, em 26 de abril de 1965.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 29/4/65

79/65-a

200 - 20.000 - 3-65 - 22x32